



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO IX	N.º 749	Publicação Semanal	Terça-feira, 16 de maio de 2006
--------	---------	--------------------	---------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 288 DE 11 DE MAIO DE 2006

SÚMULA: Reestima a Receita da Fonte de Recursos 31786 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Bolsa – Exercício Corrente, oriunda da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 14.510,00 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2006, previstos no Decreto nº 002/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Instrução Técnica nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no § 6º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 9.753, de 18 de julho de 2005, e no inciso IV, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 9.877, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestimada a Receita oriunda da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, a seguir especificada:

Código	Fonte	Especificação	Valor
1000.00.00.00.00		Receitas Correntes	14.500,00
1700.00.00.00.00		Transferências Correntes	14.510,00
1720.00.00.00.00		Transferências Intergovernamentais	14.510,00
1721.00.00.00.00		Transferências da União	14.510,00
1721.34.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.510,00
1721.34.04.00.00		Transferências do FNAS para o Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente	14.510,00
1721.34.04.01.00		Transferências para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	14.510,00
1721.34.04.01.02	31786	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Bolsa	14.510,00

Parágrafo único. Os recursos financeiros que justificam a reestimativa da receita especificada no caput são oriundos da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme a seguir especificado:

Fonte de Recursos 31786 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Bolsa – Exercício Corrente			
EXERCÍCIO FINANCEIRO	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 (2)	RECEITA ARRECADADA ATÉ 12 DE ABRIL DE 2006 (3)	EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO (3-2)
2006	143.000,00	157.510,00	14.510,00

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 14.510,00 (quatorze mil, quinhentos e dez reais), para reforço da Fonte de Recursos, a seguir especificada:

1430.08.244.0033.2.181 - Atividades de Atenção a Serviços de Média Complexidade

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$	14.510,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	14.510,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	14.510,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 31786 R\$	14.510,00

Art. 3º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II - excesso de arrecadação - do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto no inciso IV, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 9.877, de 23 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Como excesso real de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 14.510,00 (quatorze mil, quinhentos e dez reais), recebidos a maior da União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 4º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2006, previstos no Decreto nº 002/2006, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de maio em R\$ 14.510,00 (quatorze mil, quinhentos e dez reais), conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos – Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Maio	394.600,00	14.510,00	409.110,00
TOTAL GERAL				394.600,00	14.510,00	409.110,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de maio de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário Municipal de Governo, Sérgio Plínio - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 289 DE 11 DE MAIO DE 2006

SÚMULA: Insere a Fonte de Recursos 03104 - EDUCAÇÃO - 25% sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Anterior, nos Elementos de Despesas 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.384.000,00 junto à Secretaria Municipal de Educação; e altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2006, previstos no Decreto nº 002/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformi-

dade com o disposto na Instrução Técnica nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no § 6º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 9.753, de 18 de julho de 2005, e no inciso III, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 9.877, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a Fonte de Recursos 03104 - EDUCAÇÃO - 25% sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Anterior, nos Elementos de Despesas 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Parágrafo único. Os recursos financeiros que justificam a inclusão das Fontes de Recursos especificadas no caput são oriundos do art. 212, da Constituição Federal/1988.

Art. 2º Ficam demonstrados a seguir, o recebimento dos recursos, os rendimentos recebidos no mercado financeiro, o valor empenhado até 31 de dezembro de 2005, o valor aplicado em 2006 e o saldo disponível para empenho:

Fonte de Recursos 03104 - EDUCAÇÃO - 25% sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Anterior						
ANO	VALOR RECEBIDO	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	VALOR EMPENHADO /INTERFERÊNCIA	SALDO EM 31/12/2005	MONTANTE UTILIZADO EM 2006	SALDO ATUALIZADO
2005	40.202.417,08	1.058.424,81	(35.334.020,96)	5.926.820,93	(295.000,00)	5.631.820,93

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), para inclusão da Fonte de Recursos a seguir especificadas:

- 1110.12.361.0027.2.100 - Atividades de Ensino das Escolas Urbanas
- 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 03104 R\$ 1.360.000,00
- 1110.12.361.0027.2.110 - Assistência Financeira para APMs das Escolas Municipais
- 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
- 3.3.50.00 - Transferências Financeiras a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 3.3.50.43 - Subvenções Sociais - Fonte 03104 R\$ 1.024.000,00

TOTAL R\$ 2.384.000,00

Art. 4º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se: I - do previsto no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 9.877, de 23 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Como superávit financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), recebidos no exercício financeiro de 2005 e não aplicados.

Art. 5º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2006, previstos no Decreto nº 002/2006, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro em R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Orgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
1110	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Maio	61.100,00	298.000,00	359.100,00
1110	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Junho	326.070,50	298.000,00	624.070,50
1110	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Julho	297.012,67	298.000,00	595.012,67
1110	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Agosto	491.682,80	298.000,00	789.682,80
1110	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Setembro	817.414,28	298.000,00	1.115.414,28
1110	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Outubro	797.858,80	298.000,00	1.095.858,80
1110	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Novembro	813.992,80	298.000,00	1.111.992,80
1110	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Dezembro	984.202,80	298.000,00	1.282.202,80
TOTAL GERAL				4.589.334,65	2.384.000,00	6.973.334,65

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de maio de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário Municipal de Governo, Sérgio Plínio - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 293 DE 12 DE MAIO DE 2006

SÚMULA: Altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2006 em R\$ 218.856,05 da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, previstos no Decreto nº 002/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2006, previstos no Decreto nº 002/2006, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de maio, junho e julho em R\$ 218.856,05 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Orgão/Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos – Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
0920	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Maio	0,00	100.000,00	100.000,00
1110	3.1.00.00	Recursos Livres	Maio	24.756,50	14.500,00	39.256,50
1110	3.1.00.00	Recursos Livres	Junho	25.024,50	15.000,00	40.024,50
1110	3.1.00.00	Recursos Livres	Julho	24.924,00	5.456,05	30.380,05
1430	4.4.00.00	Recursos Livres	Maio	0,00	83.900,00	83.900,00
TOTAL				74.705,00	218.856,05	293.561,05

Art. 2º Como recurso para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e agosto de 2006, conforme a seguir especificado:

Orgão/Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
0920	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Abril	4.900.000,00	100.000,00	4.800.000,00
1110	3.1.00.00	Recursos Livres	Janeiro	30.016,00	2.557,26	27.458,74
1110	3.1.00.00	Recursos Livres	Fevereiro	27.704,50	12.262,43	15.442,07
1110	3.1.00.00	Recursos Livres	Março	26.264,00	10.821,93	15.442,07
1110	3.1.00.00	Recursos Livres	Abril	24.756,50	9.314,43	15.442,07
1430	4.4.00.00	Recursos Livres	Agosto	472.300,00	83.900,00	388.400,00
TOTAL				5.481.041,00	218.856,05	5.262.184,95

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de maio de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário Municipal de Governo, Sérgio Plínio - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 294 DE 12 DE MAIO DE 2006

SÚMULA: Cria e inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa, do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 03080 - Recursos Próprios - Administração Indireta - Exercício Anterior, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 61.329,56 junto à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU / Fundo de Urbanização de Londrina; e altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2006, previstos no Decreto nº 002/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Instrução Técnica nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no § 6º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 9.753, de 18 de julho de 2005, e no inciso III, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 9.877, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 03080 - Recursos Próprios - Administração Indireta - Exercício Anterior, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica.

Parágrafo único. Os recursos financeiros que justificam a criação da Fonte de Recursos especificada no caput são oriundos de aplicação financeira, dos recursos transferidos pelo Município no exercício financeiro de 2005, a título de interferências financeiras, e não aplicados em sua totalidade.

Art. 2º Ficam demonstrados a seguir, os rendimentos recebidos no mercado financeiro em 2005, o valor empenhado até 31 de dezembro de 2005 e o saldo disponível para empenho:

Fonte de Recursos 03080 - Recursos Próprios - Administração Indireta - Exercício Anterior			
ANO	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	VALOR EMPENHADO	SALDO EM 31/12
2005	61.329,56	0,00	61.329,56

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 61.329,56 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), para criação da Fonte de Recursos a seguir especificada:

4010.15.452.0045.2.280 - Manutenção do Sistema Viário e Segurança no Trânsito

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 03080..... R\$ 61.329,56

Art. 4º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 9.877, de 23 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Como superávit financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 61.329,56 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), recebidos no exercício financeiro de 2005 e não aplicados.

Art. 5º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2006, previstos no Decreto nº 002/2006, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de junho em R\$ 61.329,56 (sessenta e um

mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Orgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
4010	3.3.00.00	Recursos Livres	Junho	250,00	61.329,56	61.579,56
TOTAL GERAL				250,00	61.329,56	61.579,56

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de maio de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário Municipal de Governo, Sérgio Plínio - Secretário Municipal de Planejamento.

AVISOS

Pregão Presencial nº 025/2005 Processo Administrativo nº PA/GC 086/05

Objeto – Registro de preços para serviços de manutenção corretiva, troca de peças e materiais, de impressoras e monitores da Administração Direta do Município de Londrina Ata de Registro de Preços: 006/2005

Data de assinatura: 08/07/2005

Data do 1º Aditamento: 21/12/2005

Validade do Registro de Preços: 09/07/2006.

Empresa: MICRO X INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 01.975.116/0001-09

Lote	Objeto	Preço Unitário Registrado
01	Serviço de revisão, manutenção, lubrificação e limpeza de impressoras Jato de Tinta e Matricial	R\$ 32,00
02	Serviço de revisão, manutenção, lubrificação e limpeza de impressoras Laser	R\$ 47,00
03	Serviço de retrabalho (incluindo resoldagem de fios e placas) e limpeza de monitores	R\$ 38,00

Pregão Presencial nº PG/GC-179/2005 Processo Administrativo nº PA/GC 434/05

Objeto – Registro de preços de leite Longa Vida Integral UHT

Ata de Registro de Preços n.º 001/2006

Validade: 25/07/2006

Data de homologação: 16/01/06

Empresa: COOPERATIVA CENTRAL AGRO - INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ 76.531.581/0002-30

Data de Início: 25/01/2006

LOTE	QUANT. ESTIMADA	OBJETO	MARCA	PREÇO REGISTRADO
Único	140.000 litros	LEITE UHT. Integral, longa vida, embalagem Tetra brink de 01 litro, validade mínima de 04 meses.	Cativa	R\$ 1,20 por litro

Pregão Presencial nº PG/GC-182/2005
Processo Administrativo nº PA/GC-443/05

Objeto – Registro de Preços para o fornecimento de coffee-break

Ata de Registro de Preços: 002/2006

Validade do Registro de Preços: 6 meses (até 31/07/2006).

Data de homologação: 19/01/06

Data de assinatura da Ata: 31/01/06

Empresa: TICIANI E NASCIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.231.329/0001-26

Item	Qtde Estimada de pessoas	Objeto	Preço Unitário Registrado	Preço Total Estimado
01	19.131	Coffee-break – Cardápio contendo, no mínimo: Mini pão-de-queijo, 2 (dois) tipos de bolo, bolachas doces e salgadas, suco, café e chá.	R\$ 3,40 por pessoa	R\$ 62.045,40

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/GC-013/2006
Processo Administrativo nº PA/GC-036/2006

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BOMBA HIDRÁULICA PARA FORTA MUNICIPAL.

A Pregoeira, devidamente designado pela Portaria nº 877 de 11 de agosto de 2005, divulga que:

Foi CLASSIFICADO a única proposta apresentada para o Lote Único por atender às especificações editalícias, conforme segue:

Licitante	Lote Único Preço Total Proposto - R\$ -
DIRELON DIREÇÃO HIDRÁULICA LTDA.	89.817,30

A Pregoeira, após análise dos documentos habilitatórios, elegeu vencedora e adjudicou o Lote Único à licitante DIRELON DIREÇÃO HIDRÁULICA LTDA, por estar de acordo com o solicitado no Anexo II do Edital e o preço estar compatível com o estimado no Anexo I do Edital.

Londrina, 10 de maio de 2006. Elyany Marie Soares Ferracini - Pregoeira.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º PG/GC-048/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA/GC-102/2006

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

Após a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, o(a) Pregoeiro(a) designado(a) através da Portaria n.º 877 de 11 de agosto de 2005, decidiu:

Considerar a licitação DESERTA, uma vez que não houve apresentação de proposta para o referido Processo Licitatório.

Londrina, 11 de maio de 2006. Elyany Marie Soares Ferracini - Pregoeiro(a).

RESULTADO DA LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PG/GC-050/2006
COMPRA 027/2006

Objeto: Aquisição de madeiras.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 877, de 11 de agosto de 2005, divulga que:

Apresentou (aram) proposta(s) para o(s) lote(s) pertencente ao certame, o(s) licitante(s):

Licitante	Lote	Proposta inicial
MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA.	1	R\$ 1.389,00
MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA.	2	R\$ 72,99
MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA.	3	R\$ 27,00

Após a etapa de lances e negociação, a empresa manteve o preço apresentado.

Após a conferência dos documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa MADEBRAL

MADEIREIRA BRASIL LTDA., por atender ao Edital, bem como elegê-la vencedora do certame.

Londrina, 11 de maio de 2006. Cristina Damiana dos S. Caetano - Pregoeira.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PG/GC-051/06 – Serviços de segurança patrimonial através de sistema de alarme monitorado, monitoramento de imagens e vigilância.

PREGÃO PRESENCIAL PG/GC-053/06- Prestação de serviços de lavagem completa, enceramento, polimento, lubrificação, para os caminhões, máquinas e veículos leves da frota municipal.

PREGÃO PRESENCIAL PG/GC-049/06- Registro de Preços de recarga e manutenção de extintores.

PREGÃO ELETRÔNICO PG/GC-045/06- Aquisição de capacete e jaqueta de couro para motoqueiro.

Os editais poderão ser obtidos no site www.londrina.pr.gov.br e o edital de Pregão Eletrônico poderá ser retirado no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp?codSite=6169>, bem como quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4400 ou ainda pelo e-mail: compras@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 11 de maio de 2006. Ronaldo Mouro - Diretor de Gestão de Suprimentos.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO PG/GC-038/2006 PA/GC-089/06

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANCAL.
A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 877 de

11 de agosto de 2005, divulga que:

Apresentou proposta para o Lote Único a empresa ADERALDO & CIA LTDA., no valor total de R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Após a etapa de lances e negociação, a empresa manteve o preço apresentado.

Foi CLASSIFICADA a proposta comercial apresentada pela empresa ADERALDO & CIA LTDA., em virtude dos preços finais estarem dentro do estimado no Anexo I do Edital em questão e atender às especificações.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa ADERALDO & CIA LTDA., por atender ao Edital, bem como elegê-la vencedora do certame.

Londrina, 15 de maio de 2006. Cristina Damiana dos S. Caetano - Pregoeira.

EXTRATO

CONTRATO N.º GC -032/2006. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2006.

MODALIDADE: PG/GC-009/2006. OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, geometria de eixo, correção de caster, alinhamento chassis, embuchamento de eixo dianteiro e reforma de caçamba nos veículos utilitários, vans, ônibus e caminhões da frota municipal.

CONTRATADA: CAIADO PNEUS LTDA.

SÓCIO: Luciana Salerno. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ASSINATURADO DO CONTRATO: em 27 de abril de 2006.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de emissão da Nota de Empenho.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2006 – AMS

A primeira disputa foi realizada no dia 04/05/06, conforme abaixo:

Item	Em presa Vencedora	Total
Item 1	J.G.N. Motores Ltda	R\$ 960,19
Item 3	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 495,00

Item 4	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 185,50
Item 6	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 422,50
Item 7	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 202,50
Item 10	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 272,00
Item 11	Deserto	
Item 12	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 380,50
Item 14	J. Cortelassi Serviços Automotivos:	R\$ 325,50
Item 18	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 1.704,00
Item 19	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 76,00
Item 20	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 129,50
Item 21	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 288,00

Item 22	J.G.N. Motores Ltda	R\$ 587,25
Item 29	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 46,00
Item 35	J.G.N. Motores Ltda	R\$ 252,00
Item 37	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 258,00
Total		R\$ 6.584,44

A segunda disputa foi realizada no dia 05/05/06, conforme abaixo:

Item	Empresa Vencedora	Total
Item 5	Adilson Manoel da Silva	R\$ 156,00
Item 13	Adilson Manoel da Silva	R\$ 750,00
Item 16	Adilson Manoel da Silva	R\$ 1.700,00
Item 17	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 3.750,00
Item 24	J.G.N. Motores Ltda	R\$ 252,04
Item 28	Adilson Manoel da Silva	R\$ 578,00
Item 31	Adilson Manoel da Silva	R\$ 1.196,00
Item 33	Adilson Manoel da Silva	R\$ 1.348,00
Item 42	Adilson Manoel da Silva	R\$ 304,00
Item 55	Adilson Manoel da Silva	R\$ 135,00
Item 57	Adilson Manoel da Silva	R\$ 110,00
Item 58	Adilson Manoel da Silva	R\$ 123,00
Item 63	Adilson Manoel da Silva	R\$ 59,00
Total		R\$ 10.461,04

A terceira disputa foi realizada no dia 08/05/06, conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	TOTAL
Item 8	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 184,00
Item 15	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 240,00
Item 23	Adilson Manoel da Silva	R\$ 325,00
Item 25	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 410,00
Item 30	J.G.N. Motores Ltda	R\$ 165,24
Item 32	Adilson Manoel da Silva	R\$ 285,00

Item 34	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 415,00
Item 36	J.G.N. Motores Ltda	R\$ 108,00
Item 38	J.G.N. Motores Ltda	R\$ 137,25
Total		R\$ 2.269,49

A quarta disputa foi realizada no dia 09/05/06, conforme abaixo:

Item	Empresa Vencedora	Total
Item 39	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 166,50
Item 40	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 572,00
Item 41	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 173,00
Item 43	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 1.303,00
Item 44	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 945,00
Item 45	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 116,00
Item 46	J.G.N. Motores Ltda	R\$ 733,54
Item 47	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 938,00
Item 54	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 8.586,00
Item 56	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 55,00
Item 59	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 149,00
Item 60	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 898,00
Item 61	J. Cortelassi Serviços Automotivos	R\$ 235,50
Item 62	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 53,50
Item 64	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 3.714,00
Item 65	J.G.N. Motores Ltda	R\$ 168,30
Total		R\$ 18.806,34

A quinta disputa foi realizada no dia 10/05/06, conforme abaixo:

Item	Empresa Vencedora	Total
Item 2	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 240,00
Item 9	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 76,00
Item 26	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 1.467,50
Item 27	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 1.891,20
Item 48	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 364,10

Item 49	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 548,40
Item 50	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 1.359,40
Item 51	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 392,20
Item 52	Adilson Manoel Da Silva	R\$ 526,08
Item 53	Deserto	
Total		R\$ 6.864,88

Valor total a ser gasto no certame: R\$ 44.986,19 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezenove Centavos).

Londrina, 12 de maio de 2006. Silvio Fernandes da Silva - Diretor Superintendente A.M.S.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2006 – AMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Prestação de Serviços de Fotocópias e Encadernações.

CREDENCIAMENTO e ABERTURA: Dia 31/05/2006 a partir das 14h00min.

O Edital completo poderá ser analisado e obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Outras informações necessárias podem ser obtidas na Coordenadoria de Licitações da Autarquia Municipal de Saúde - AMS, situada na Rua Atílio Octávio Bisatto n.º 480 - 1º andar, em Londrina - PR, de segunda a sexta-feira, no

horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do fone: (43) 3376-1921, fax (43) 3376-1924 e e-mail gcompras@asms.londrina.pr.gov.br.

Londrina, 10 de maio de 2006. Silvio Fernandes da Silva - Diretor Superintendente A.M.S.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2006 – AMS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE: Lotes de 1 a 11 – Até às 08:30 horas do dia 01/06/2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Lotes de 1 a 11 – Dia 01/06/2006, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Lotes de 1 a 11 – às 12:30 horas do dia 01/06/2006.

O Edital completo poderá ser analisado e obtido através do site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp?codSite=6170>. Outras informações necessárias podem ser obtidas na Coordenadoria de Licitações da Autarquia Municipal de Saúde - AMS, situada na Rua Atílio Octávio Bisatto n.º 480 - 1º andar, em Londrina - PR, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou através do fone: (43) 3376-1927, fax (43) 3376-1924 e e-mail: licitacao@asms.londrina.pr.gov.br

Londrina, 15 de maio de 2006. Silvio Fernandes da Silva - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2005 -
Processo Administrativo N.º 034/2005

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e Irmandade Santa Casa de Londrina.;
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o aumento

quantitativo referente a locação de mais 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo.

DATA: Londrina, 28 de abril de 2006;

ASSINATURAS: CMTU: Francisco Carlos Moreno - Diretor-Presidente e Antonio Carlos Kasprovicz - Diretor Administrativo Financeiro; Irmandade Santa Casa de Londrina: Jose Cyrillo Silveira Mendes - Provedor.

EXPEDIENTE Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Nedson Luiz Micheleti / Secretário de Governo - Adalberto Pereira da Silva

Jornalista Responsável - Sônia Lenira Nunes de Carvalho - Mtb. 2832

Diagramação - Caroline Garcia e Carolina Thomaz - Secretaria Municipal de Planejamento - Diretoria de Tecnologia da Informação

Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013 - Fax: (43) 3372-4600